



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Unidade Requisitante: Secretaria-Executiva da Escola Judicial.

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: Flávia Cristina Fidelis Moraes

Telefone: (69) 98444-5103

E-mail: flavia.morais@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

Considerando as necessidades do Tribunal, a presente contratação de serviço de editoração e diagramação é necessária para a confecção de exemplares de e-books (livros digitais), revistas e relatório anual produzidos ao longo dos anos pela Escola Judicial. Esta ação se faz relevante devido à necessidade de apoio às atividades do Projeto Antologia Poética (livros digitais) e na divulgação dos trabalhos realizados pela Escola Judicial (Revista do Tribunal e Relatório Anual de Atividades), promovendo a divulgação de informações e eventos relacionados à Escola Judicial durante o exercício de 2026, contribuindo com a continuidade e eficiência das atividades do Tribunal.

Ademais, conforme art. 40 do Regimento Interno deste Regional, cabe à Escola Judicial publicar a "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região" em sua versão eletrônica. Tal instrumento de divulgação é de grande relevância, no qual são veiculados artigos doutrinários, jurisprudência, legislação e atos de interesse da Justiça do Trabalho. Assim, torna-se necessária a contratação dos serviços de diagramação e editoração, a serem realizados por profissionais devidamente qualificados, a fim de não comprometer a imagem do órgão.

2. Descrever sucintamente o objeto:

Em alinhamento com as necessidades e experiências prévias do Tribunal, propomos o seguinte objeto sucintamente: Contratação de serviços de editoração e diagramação de livros digitais, revistas e relatório produzidos pela Escola Judicial durante o exercício de 2026. Esta sugestão está sujeita à avaliação e ajustes pela Autoridade Competente, considerando as previsões e adequação às demandas atuais da Escola Judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

Descrição do Objeto: Serviços de editoração e diagramação.

Categoria: (Bens/Serviços/Obras/etc): Serviço

Classe de Material/Grupo de Serviço:

Grupo 839 - Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais.

Serviço 10138 - Editoração.

NOTA: Os códigos acima foram coletados no Catálogo de Compras do Governo Federal:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Total	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
1.1	a) Serviços de editoração e diagramação para confecção de Relatório de Atividades/Gestão, limitado a 200 páginas;	Unidade	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
1.2	b) Serviços de editoração e diagramação para confecção de Exemplar da Revista TRT 14, limitada a 500 páginas;	Unidade	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
1.3	c) Serviços de editoração e diagramação para confecção de Exemplares de e-books (livros digitais), decorrentes do Projeto	Unidade	2	R\$2.800,00	R\$5.600,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

	Antologia Poética, limitados, cada um, a 300 páginas.				
Valor Total					R\$13.600,00

Considerando a importância de evitar interrupções nas atividades da Escola Judicial, propomos a utilização da seguinte memória de cálculo para estimar a quantidade acima considerada expectativa de consumo anual, bem como orçou preliminarmente os preços desta demanda com base na seguinte metodologia, por meio de procedimento simplificado. Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal.

4. Informar Compra compartilhada

Sim	Não
	X Inexiste na EJUD vinculação ou dependência com outra demanda para compra compartilhada.

A presente contratação é única no âmbito da Escola Judicial deste Tribunal, desconhecendo-se a existência de demanda oriunda de outro setor do Tribunal a fim de fomentar contratação compartilhada.

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

Visando garantir a continuidade das atividades da Escola Judicial sem gerar prejuízos, propomos a data preliminar de 6/2/2026 para finalização desta contratação. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais da Escola Judicial.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Autoridade Competente para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio		X	A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto	X		A aquisição ou serviço é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

7. Descrever o objetivo estratégico

Reconhecendo a importância de manter as atividades desta Escola Judicial, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Autoridade Competente para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Objetivo	Sim	Não	Descrição
----------	-----	-----	-----------



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROAD n. 7146/2025

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		X	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	X		Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	x		Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	x		Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
Outros			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Não existe vinculação ou dependência com outra demanda. Esta contratação é autônoma e pode ser realizada independentemente de outras contratações.

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

Item:	Plano de Contratações Anual:
56	2026

Confirmamos que o(s) item(ns) demandado(s) consta(m) no Plano de Contratações Anual deste Tribunal, conforme detalhado no quadro acima. Esta inclusão atesta a previsão e a aprovação prévia do(s) item(ns) em questão, garantindo conformidade com o planejamento anual.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico			Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)			Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa eletrônica de licitação	x		Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

Inexigibilidade de licitação			Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras			

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta compra, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Melhoria da eficiência na elaboração das publicações
Redução de esforço	X		Minimização do trabalho necessário para publicações utilizando o serviço de empresa especializada
Redução de custo	X		Busca de economia de recursos financeiros via contratação em vez de utilizar a mão de obra do servidor
Redução de uso de recursos	X		Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle		X	Aprimoramento dos mecanismos de supervisão e conformidade.
Redução de riscos			Identificação e mitigação de risco mediante a utilização de mão de obra especializada
Determinação legal	X		Atendimento do art. 40 do Regimento Interno do Tribunal.
Determinação administrativa	X		Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização,
Disseminação do Projeto Antologia Poética	X		Incentivar a produção poética e literária de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e da sociedade em geral sobre temas de interesse da Justiça do Trabalho, promovendo reflexão e conscientização sobre questões sociais, institucionais e laborais por meio da arte envolvendo a escrita.

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

Tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, não haverá necessidade de constituição da referida equipe, conforme art. 75 da Portaria GP n. 170, de 11 de fevereiro de 2025.

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 7146/2025

Gestora do Contrato: Flávia Cristina Morais Fidelis;
Fiscais da contratação: Willian Ferreira Coutinho e Ariel Rodrigues dos Santos.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)
WILLIAN FERREIRA COUTINHO
Analista Judiciário

(assinado digitalmente)
FLÁVIA CRISTINA MORAIS FIDELIS
Secretária-Executiva da Escola Judicial
Responsável pela Oficialização da Demanda